



PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NO 1º JUIZADO DA 4ª VARA CÍVEL DE SANTA MARIA

O Juiz de Direito titular do 1º Juizado da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria faz saber que estão abertas inscrições para seleção para preenchimento de **uma vaga para estágio remunerado em nível superior, na área de Direito**, observando as seguintes regulações:

1 – Dos requisitos para inscrição

Para participação no processo seletivo, o interessado deverá, no ato da inscrição, estar cursando pelo menos o 4º semestre no curso de Direito, diurno ou noturno, em quaisquer instituições de ensino superior localizadas em Santa Maria.

2 – Da inscrição

Os interessados deverão, entre os dias **11/01/2022** e **18/01/2022**, remeter currículo e histórico escolar para o endereço eletrônico <frsantmarij4vciv@tjrs.jus.br>. O currículo deverá conter telefone e *e-mail* para contato.

3 – Da seleção, das provas e da classificação

O processo seletivo consistirá em duas etapas distintas: a primeira consistirá em uma prova discursiva; a segunda, em entrevista.

3.1. – Da prova discursiva

A prova discursiva, com caráter classificatório e eliminatório, conterà três questões. **Será permitida a consulta à legislação, à doutrina e à jurisprudência.** As questões poderão tratar das seguintes matérias: **a) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro** – Decreto Lei nº 4.657/42; **b) Direito Civil, parte geral** (pessoas, bens, fatos e atos jurídicos, prescrição); **c) Direito das Obrigações** (modalidades, transmissão, adimplemento e extinção, inadimplemento); **d) Direito dos Contratos** (disposições gerais, extinção, contratos em espécie – incluindo contratos bancários e securitários regidos por legislação extravagante, atos unilaterais); **e) Títulos de Crédito** (disposições gerais, títulos ao portador, títulos à ordem, títulos nominativos, Lei Uniforme de Genebra, Lei do Cheque – Lei nº 7.357/85 –, Lei das Duplicatas – Lei nº 5.474/68); **f) Responsabilidade Civil** (responsabilidade civil contratual e extracontratual, pressupostos e excludentes); **g) Direito das coisas** (posse, direito de vizinhança, condomínio geral, condomínio



edilício); **h) Processo Civil** (da jurisdição e da ação, das partes e procuradores, dos atos processuais, da formação, da suspensão e da extinção do processo, da competência, da petição inicial e da resposta do réu, liquidação e cumprimento de sentença, processo de execução de título extrajudicial, procedimentos especiais); **i) Lei do Inquilinato** – Lei nº 8.245/91; **j) Lei dos bens de família** – Lei nº 8.009/90; e **k) Código de Defesa do Consumidor** – Lei nº 8.078/90. Serão avaliados, além dos conhecimentos jurídicos, os conhecimentos de língua portuguesa do candidato (sintaxe, semântica e ortografia) e o raciocínio lógico.

3.2. – Da prova prática e da entrevista

A entrevista, com caráter classificatório, ocorrerá em data a ser definida posteriormente, que será comunicada, por telefone ou *e-mail*, aos candidatos de melhor classificação.

3.3. Do processo Seletivo:

A prova dissertativa será realizada no dia **19 de janeiro de 2022, das 14h às 18h, em ambiente virtual**. O *hiperlink* para acesso à prova será remetido ao *e-mail* usado na inscrição, junto à confirmação do recebimento desta.

4 – Da carga horária

O estágio consistirá em seis horas diárias, distribuídas à conveniência do estagiário no horário de funcionamento do foro, totalizando 30h semanais.

5 – Da remuneração

Os selecionados fazem jus à bolsa-auxílio prevista no Ato 12/2013 da Secretaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Santa Maria, 10 de janeiro de 2022.



Luciano Barcelos Couto
Juiz de Direito